



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 423/2023
EM. 21 / 08 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Promover a ampliação do Cemitério no distrito de Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Santa Quitéria, um importante núcleo da nossa comunidade, tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos, resultando em um aumento considerável na população local. Este crescimento populacional, naturalmente, traz consigo uma demanda crescente por serviços e infraestruturas essenciais, dentre os quais se destaca a questão dos locais de sepultamento.

Atualmente, o cemitério no Distrito de Santa Quitéria encontra-se em uma situação que pode ser descrita como insuficiente para atender às necessidades presentes e futuras da comunidade. O espaço disponível para sepultamentos está se tornando cada vez mais limitado, gerando preocupações em relação à sua capacidade de acomodar os falecimentos vindouros de forma digna e respeitosa.

Diante dessa situação, é crucial que medidas sejam tomadas para expandir o referido cemitério. A ampliação desse espaço proporcionará um local adequado para o descanso eterno dos nossos entes queridos, além de assegurar a preservação da memória e da tradição local.

Diante do exposto, confiantes no comprometimento desta Administração Municipal em atender às necessidades da nossa comunidade, solicitamos a análise e encaminhamento desta indicação, buscando a implementação de medidas concretas para a ampliação do cemitério no Distrito de Santa Quitéria.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Pebe"